

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1764

Página 1 de 9





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Revogação / Anulação	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.795 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Gestor Administrativo-Financeiro e Responsável Técnico por Convênios, revoga a Portaria n.º 17.645, de 20 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a antiga Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), passou a ser denominada Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI), pela atual gestão de Governo do Estado;

Considerando a necessidade de alterar membros como Gestores Administrativos e Financeiros dos convênios firmados e a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, para fins dos convênios firmados e a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) do Estado de São Paulo:

I - o servidor **LUIZ MARCELO CAVALCANTI TEK**, contador, portador do CPF sob o n.º [REDACTED] e do CRC-SP n.º [REDACTED] como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II - a servidora **MARIA EDUARDA DOS SANTOS**, Arquiteta, portadora do CPF sob o n.º [REDACTED] e do CAU: [REDACTED] como Responsável Técnica pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º Fica revogada, expressamente, a Portaria n.º 17.645, de 20 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º Está Portaria entrará em vigor na data da sua afixação.

Agudos, 15 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/38CE-D5B5-4C75-F4A4> e informe o código 38CE-D5B5-4C75-F4A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38CE-D5B5-4C75-F4A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 26/08/2025 14:40:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/38CE-D5B5-4C75-F4A4>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.796 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Revoga a Portaria nº 17.636, de 04 de fevereiro de 2025, e designa servidores para exercer as funções de Gestor e de Responsável Técnico de convênio."

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de incluir novo membro como responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, para fins do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo:

I – o servidor **LUIZ MARCELO CAVALCANTI TEK**, contador, portador do CPF sob o nº [REDACTED] e do CRC-SP nº [REDACTED] como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II – o servidor **THIAGO PORTAPILA GOMES**, Secretário de Administração e Finanças, portador do CPF sob o nº [REDACTED] como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

III – a servidora **MARIA EDUARDA DOS SANTOS**, Arquiteta, portadora do CPF: [REDACTED] e do registro no CAU: [REDACTED] como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.636, de 04 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando disposições em contrário.

Agudos, 18 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E23B-1359-7B62-E557> e informe o código E23B-1359-7B62-E557

REDIGIDO POR S.M.P.C.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E23B-1359-7B62-E557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 26/08/2025 14:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E23B-1359-7B62-E557>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.801 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

*Instaura Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade em provimento de cargo público envolvendo o servidor **Leandro Cícero de Paula Pardin**, e dá outras providências.*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o constante no Memorando nº 3.756/2025/2025, que aponta indícios de eventual irregularidade em provimento de cargo público;

Considerando a necessidade de apuração preliminar dos fatos, nos termos da Lei nº 2.103/89 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que a Portaria nº 17.788 de 08 de agosto de 2025 não atende plenamente ao princípio da individualização do ato administrativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados no Memorando nº 3.756/2025, que solicita eventual apuração de possível irregularidade em provimento de cargo público, referente ao servidor **Leandro Cícero de Paula Pardin**.

Artigo 2º. Nomear os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo abaixo relacionados, para condução dos trabalhos:

MEMBROS DA COMISSÃO	
Presidente	Maria Teresa de Moraes Leme
Membros	Beatriz Pescinelli da Silva Ferreira Cibele Cristina dos Santos

Artigo 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Artigo 4º. Fica revogada a Portaria nº 17.788 de 08 de agosto de 2025.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 21 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigida por S.M.P.C.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/44A5-5E73-0CF7-CD87> e informe o código 44A5-5E73-0CF7-CD87





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44A5-5E73-0CF7-CD87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 25/08/2025 17:00:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/44A5-5E73-0CF7-CD87>

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO - CREDEN. PUBL. 02/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Agudos/SP – Departamento de Compras e Licitações
Processo Administrativo: 41-770/2025

Certame: Credenciamento Eletrônico nº 002/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para exploração de modalidades lotéricas privadas (passiva e de prognósticos) e de meio de pagamento em meio virtual, conforme edital.

Decisão: REVOGAR o Credenciamento Eletrônico nº 002/2025 e ANULAR os termos de credenciamento emitidos, declarando a CADUCIDADE das permissões pelos credenciados não haverem apresentado, no prazo editalício de 3 (três) meses, a Certificação GLI 33 (ou equivalente) e a adesão às normas ISO 27000 (ou equivalente). Fundamentação: itens 5.12 e 5.13, 14.1, 16.1 e 19.10 do Edital; arts. 137 a 139 e 165 da Lei nº 14.133/2021.

Efeitos: Imediatos, a contar da publicação.

Agudos/SP, 26 de agosto de 2025.

Rafael Lima Fernandes – Prefeito Municipal

–
Flavia Teixeira da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO